

CERTIDÃO DE MATRICULA

**Rodrigo Esperança Borba, oficial registrador
do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de
Goiânia, Goiás, na forma da Lei,**

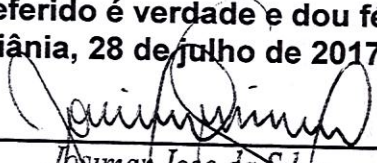


CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **60.350**, Livro 2 desta serventia, referindo-se ao **IMÓVEL**: Lote de terras de nº 10, da quadra 18, situado à rua Humberto de Campos, no loteamento denominado JARDIM VITÓRIA, nesta Capital, com a área de 287,22m2, medindo: de frente para a rua Humberto de Campos - 21,18m; pela linha de fundo, confrontando com quem é de direito mede 34,41m; pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 07, mede 27,12m, figura irregular (Conforme Certidão de Limites e Confrontações expedida pela Prefeitura de Goiânia-GO, em 13.11.2006, extraída do processo 29847053, arquivada nesta circunscrição). **PROPRIETÁRIA**: ELMIRA LIMA HERMANO, brasileira, viúva, proprietária, residente e domiciliada nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrito sob o nº 40.007 da 3ª circunscrição. Dou Fé. O Oficial Substº.

R-1-60.350-Goiânia, 30 de abril de 2.007. Por Escritura Pública de Compra e Venda datado de 03.07.2006, lavrada às fls. 008/010, do livro 1610, nas notas do 1º tabelião desta cidade, que em virtude do falecimento da proprietária acima ELMIRA LIMA HERMANO, portador do CPF. 026.496.911-15, neste ato representada por OLGA HERMANO PADOVAN, brasileira, aposentada, viúva, portadora do CPF. 042.385.328-72, e CI. 3.886.992-DGPC-GO, residente e domiciliado na rua 248-/c, nº 99, Setor Coimbra, Goiânia-GO, conforme **Alvará Judicial** extraído dos autos de nº 10.129-81, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Escrivania de Família e Sucessões desta Capital, Dr. José Pereira de Souza Reis, em 24.09.1987, extraído dos autos de nº 10.129-81, sendo que a mesma **vendeu** o imóvel acima descrito e caracterizado ao Sr. **LÚCIO LOURENÇO DE CARVALHO**, brasileiro, estudante, solteiro, maior e capaz, portador da CI. RG. 4987359-DGPC-GO e inscrito no CPF. 003.632.041-21, residente e domiciliado na rua Humberto de Campos, quadra 18, lote 10, Jardim Vitória II, Goiânia-GO; **ROSICLEIDE LOURENÇO DE CARVALHO**, brasileira, estudante, solteiro, maior e capaz, e CI. 3932328-DGPC-GO e inscrita no CPF. 910.674.721-34, residente e domiciliada na rua Humberto de Campos, quadra 18, lote 10, Jardim Vitória II, Goiânia-GO; **VALDINA LOUREÇO DE CARVALHO**, brasileira, incapaz, CPF. 744.108.731-72, residente e domiciliada na rua Humberto de Campos, quadra 18, lote 10, Jardim Vitória II. Goiânia-GO; **ROSINA GOMES DE FREITAS**, brasileira, do lar, solteira, maior e capaz, CI. 3593321-SSP-GO e CPF. 005.842.721-03, residente e domiciliada na rua Humberto de Campos, quadra 18, lote 10, Jardim Vitória II, Goiânia-GO, por si e representando Valdina Lourenço de Carvalho; e, como interveniente anuente concordando com a presente escritura, **VALDECI LOUREÇO DE CARVALHO**, brasileiro, pedreiro, solteiro, maior e capaz, CI. 1618837-SSP-Go e CPF. 453.907.621-34, residente e domiciliado na rua Humberto de Campos, quadra 18, lote 10, Jardim Vitória, Goiânia-GO; pelo valor de **RS1.000,00**. Consta na escritura à apresentação ao tabelião das certidões negativas de quitação exigidas pela legislação. Foi anexado à escritura o comprovante de pagamento do ISTI conforme laudo de avaliação de nº 294.9345-6, datado de 23.04.2007. Dou fé. O Oficial Substº.



O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 28 de julho de 2017.


Josimar Jose da Silva
Escritor Substituto

Emolumentos.....R\$ 25,00
Tx. Judiciária.....R\$ 13,13
Fundos.....R\$ 11,00
Total.....R\$ 49,13

Selo Eletrônico: 01941707191336106400363
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

